



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-SECP**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2025-FME/SECP

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 43, Santo Antônio, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ nº 56.889.156/0001-20**, representado(a) neste ato pelo(a) Secretário(a) de EDUCAÇÃO do Município, **Sr(a). WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador(a) da cédula de identificação Nº. 5252802/SSPPE, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº [REDACTED]

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95, estabelecida na RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE – CEP: 58421-070 – e-mail: **licitaeasy@outlook.com**, Fone: (83) 3339-8452, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro(a), solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Artur Correia de Brito, 165, Bairro: Malvinas, Capina Grande/PB – CEP: 81100-000, portador(a) do CPF sob o nº [REDACTED] e identificação Nº 1713298.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº OFÍCIO Nº138/2026 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de EDUCAÇÃO, datado em **23 de fevereiro de 2026**, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 20 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO, que a referida necessidade decorre do aumento da demanda por materiais de limpeza, motivado principalmente pela ampliação do uso desses insumos nas unidades escolares, em razão da intensificação das rotinas de higienização e sanitização dos ambientes escolares, visando à garantia de condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar de alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades educacionais.

CONSIDERANDO, que a Rede Municipal de Ensino atende a um quantitativo expressivo de unidades escolares, com grande circulação diária de pessoas, o que exige consumo contínuo e elevado de materiais de limpeza.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril 2021, aditar o Contrato nº 028/2025-FME/SECP firmado em, 20 de maio de 2025, cujo objeto refere-se a **Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 10.006,20 (dez mil e seis reais e vinte centavos)** que se requer, tem-se tabela com o(s) itens a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. ORIGINAL	VLR UNITÁRIO	QTD ACRÉSC.	% ACRÉSC.	VALOR ACRÉSC.
10	1	DETERGENTE CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO NÃO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 605 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO GARRAFA DE 500 ML.	UND	23.544	1,70	5.886	25,00%	10.006,20
VALOR TOTAL ACRESCIDO R\$ 10.006,20								

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, vale destacar que, o valor inicial do contrato **R\$ 40.024,80 (quarenta mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **25%**, cujo o valor é de **R\$ 10.006,20 (dez mil e seis reais e vinte centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 50.031,00 (cinquenta mil e trinta e um reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. [REDACTED]
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI:08158664000195
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPINENSE
CNPJ Nº 08.158.664/0001-95
JOSÉ ABDIAS FILHO
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI:08158664000195
Dados: 2026.02.27 08:16:51 -03'00'